

Estudo Técnico Preliminar 119/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23064.055751/2024-08

2. Descrição da necessidade

O equipamento MEV (Microscópio Eletrônico de Varredura), TESCAN modelo VEGA 3, pertence ao Laboratório Multiusuário da UTFPR-Toledo, Laboratório Central Analítica (LABCA) sendo o único microscópio do campus Toledo. Apresenta demanda de utilização por alunos de pós-graduação e nível de graduação, por pesquisadores de 2 programas de pós-graduação do campus, além de universidades parceiras e empresas. Além da utilização contínua do equipamento, este é altamente sensível, de calibração nanométrica do feixe e ainda possui sensores e detectores que necessitam de calibração e atualização para a visualização correta de estruturas de materiais e organismos. Recentemente o microscópio apresentou erro na válvula de nitrogênio o que acarretou no mal funcionamento do sistema de vácuo, item essencial ao seu funcionamento. Sendo assim, o microscópio encontra-se parado e aguardando a manutenção corretiva para continuar o funcionamento e atendimento às pesquisas do campus.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Processos Químicos e Biotecnológicos	Kelen Menezes Flores Rossi de Aguiar

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O serviço de manutenção do equipamento MEV (Microscópio Eletrônico de Varredura), TESCAN modelo VEGA 3 é de extrema importância, tendo em vista a complexidade e sensibilidade desse equipamento. Para o seu ótimo desempenho é necessária a utilização de peças originais e mão de obra especializada treinada em fábrica. Apenas o fabricante, com seu representante nacional (TESCAN do Brasil Instrumentos Científicos Ltda.) (CNPJ 23.283.642/0001-40) possui a capacidade técnica, além dessas peças originais para a execução das manutenções no equipamento de forma a garantir o perfeito funcionamento do mesmo.

De acordo com a Lei Geral de Licitações, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em seu Art. 74, diz que a "aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;". Portanto, inserem-se nesta situação os casos de compras de produtos e serviços que uma única empresa detém a exclusividade de sua produção ou fornecimento. Para comprovação da exclusividade e, consequentemente, a compra /contratação de um produto/serviço através deste meio, são necessários atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

A empresa deverá apresentar Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto em que se pretende adquirir, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

A empresa deverá comprovar que os preços atuais apresentados na cotação são compatíveis com os valores de mercado e são coerentes com preços já praticados. Esta comprovação poderá ser realizada por meio de, pelo menos, 01 nota fiscal emitida pela empresa, com a realização do mesmo serviço para outras pessoas físicas/jurídicas de direito público ou privado, ou orçamentos realizados nos últimos 12 meses ou em outra Instituição ou empresa, desde que seja para o mesmo equipamentos e serviço, ou catálogos com preços de anos anteriores, página na internet que apresente os preços ou qualquer documento que comprove que os preços praticados em anos anteriores são compatíveis com os praticados nos últimos 12 meses..

A empresa não deve permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre. Também deve manter durante toda a vigência da prestação do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

A empresa deverá substituir, durante o período de garantia, quaisquer peças, componentes ou outros materiais que apresentarem vício ou defeitos de fabricação ou danos não decorrentes de uso em condições normais, incluso os sofridos durante o transporte até as dependências da Universidade, sem qualquer ônus adicional a UTFPR.

5. Levantamento de Mercado

O fornecimento das peças necessária na manutenção preventiva deverá ser realizado exclusivamente com a empresa TESCOAN do Brasil Instrumentos Científicos, representante nacional da TESCOAN, sendo a única que realiza o serviço e comercializa as peças. Trata-se, portanto, de inexigibilidade de Licitação e a empresa deverá apresentar a carta de exclusividade.

6. Descrição da solução como um todo

A melhor solução encontrada foi a assistência técnica da TESCOAN do Brasil Instrumentos Científicos por ser a representante única do fabricante para peças e manutenção do equipamento. Nesse sentido, entende-se que a única solução para a contratação é a execução indireta através de Inexigibilidade de Licitação, artigo 74, diz que a "aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos".

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a estimativa das quantidades foi considerada a verificação operacional do equipamento, constatando-se dificuldades na produção de imagens com alta ampliação e erros no software que faz as medidas quantitativas. Sendo assim uma manutenção no equipamento deverá ser contratada consistindo também no uso de peças aplicadas na preventiva como Kit de consumíveis para manutenção composto de o-rings, aberturas e óleo de bomba de vácuo, troca da válvula de N2.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT / CATSER *	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA
1	Manutenção corretiva de microscópio eletrônico de varredura Troca de Kit de consumíveis para manutenção composto de o-rings, aberturas e óleo de bomba de vácuo, troca da valvula de nitrogênio Treinamento de operação	16314	unidade	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 23.380,00

O valor total estimado para a contratação do objeto pretendido pela Unidade Requisitante é de R\$ 23.380,00 (vinte e três mil, trezentos e oitenta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não é possível a divisão do objeto da aquisição por se tratar de serviços e/ou peças para reposição/substituição no equipamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Com relação a contratação em questão não é verificada a necessidade de contratações correlatas, pois, a demanda surge a partir de problemas pontuais que o corpo técnico da Universidade não consegue solucionar ou demandas de manutenção corretiva no equipamento. Porém, é possível considerar que seria necessário manter um calendário anual de contratação da empresa para a realização de manutenção preventiva no equipamento citado, evitando que ocorram gastos onerosos com manutenções corretiva.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Por se tratar de um processo necessário ao desenvolvimento de atividades acadêmicas voltadas á de pesquisa tanto no atendimento interno como a usuários externos, considera-se o presente processo de pleno alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UTFPR Campus Toledo, identificada ainda a sua previsão no Plano Anual de Contratações para o exercício 2023 desta instituição.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de peças de reposição e manutenção preventiva pela empresa TESCOAN do Brasil Instrumentos Científicos é essencial para que o equipamento funcione com eficiência e resultados confiáveis, atendendo as demandas das atividades de pesquisa da UTFPR.

13. Providências a serem Adotadas

Considerando-se estarem atendidos todos os requisitos necessários à manutenção e ao pleno funcionamento dos itens previstos nesta demanda, não se vislumbram demais providências prévias a serem adotadas pela administração.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não existem impactos ambientais no processo de contratação em questão.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Uma vez que há previsão orçamentária proveniente dos recursos do PROAP - PPGQB da UTFPR-TD, o item foi orçado e detalhado, conforme apresentado no processo, os aspectos formais foram cumpridos, além de constar a motivação para contratação da empresa para a realização do serviço, não havendo impedimento para realização desta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KELEN MENEZES FLORES ROSSI DE AGUIAR

Equipe de apoio